



MUNICÍPIO DE MARINGÁ
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2024 – SEGEP
PUBLICAÇÃO Nº 018/2024

Dispõe sobre as notas definitivas do teste de aptidão física e prova de títulos e a convocação para entrevista de confirmação dos candidatos inscritos e aprovados como negros do Concurso Público aberto pela publicação nº 001/2024.

A COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO, nomeada por meio da Portaria nº 077/2024, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA:

1. Divulga-se o resultado dos recursos interpostos quanto as **Notas Preliminares do Teste de Aptidão Física e Prova de Títulos**, aplicado em 28/04/2024, do Concurso Aberto pela Publicação nº 001/2023, conforme **ANEXO I**.
2. Divulga-se as **Notas Definitivas do Teste de Aptidão Física**, aplicado em 28/04/2024, do Concurso Aberto pela Publicação nº 001/2023, conforme **ANEXO II**.
3. Não houve candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência, para os cargos como Teste de Aptidão Física.
4. Divulga-se as **Notas Definitivas do Teste de Aptidão Física, dos candidatos inscritos como Negros**, aplicado em 28/04/2024, do Concurso Aberto pela Publicação nº 001/2023, conforme **ANEXO III**.
5. Divulga-se as **Notas Definitivas da Prova de Títulos**, do Concurso Aberto pela Publicação nº 001/2023, conforme **ANEXO IV**.
6. Não houve candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência, para os cargos com Prova de Títulos.
7. Não houve candidatos inscritos como Negro, para os cargos com Prova de Títulos.
8. Convoca os candidatos declarados **negros** constantes no **ANEXO V** deste Edital, para entrevista de confirmação da autodeclaração como negro, na **data de 02/06/2024**, no local e horário especificado abaixo:

DATA DA ENTREVISTA: 02/06/2024

LOCAL DA ENTREVISTA: FACULDADE MARINGÁ

ENDEREÇO: AV. PRUDENTE DE MORAIS, 815. ZONA ARMAZÉM, CEP: 87020-010, MARINGÁ – PR

HORÁRIO: CADA CANDIDATO DEVE VERIFICAR SUA DATA DE PROVA E SEU HORÁRIO LIMITE DE CHEGADA AO LOCAL DA PROVA NO ANEXO V

9. Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do horário limite de chegada, munidos de um dos documentos previstos no item 8.8 do Edital de Abertura, Publicação nº. 001/2024.
10. É responsabilidade do candidato verificar e comparecer ao local na data e horário pré- determinado conforme distribuição descrita no **ANEXO V deste Edital**. Não serão tolerados atrasos.



11. O candidato deve atentar que, nos termos do que prevê a Lei Municipal nº 11.255, de 1º de abril de 2021, o critério que será utilizado na entrevista individual pela Comissão será o fenotípico, em que não é suficiente para concorrer às vagas reservadas apenas a comprovação da descendência, mas o próprio candidato deve ser identificado como sendo de cor preta ou parda, de raça/etnia negra.
12. O não comparecimento ou a reprovação na Entrevista de confirmação da autodeclaração como negro, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos negros, retornando à ampla concorrência.

Maringá, 28 de maio de 2024.

**FERNANDA FURLAN SANTORO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO**